

RESOLUÇÃO DPG Nº 029, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga a suspensão da atuação de defensora pública na fase de plenário de Júri na comarca de Castro

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 264/2023 e o contido no Protocolo nº 20.946.936-7,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a suspensão da atuação da defensora pública **PAULA VOLACO GONZALEZ** na fase de plenário de Júri na comarca de Castro pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor em 31 de janeiro de 2024.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao029ProrrogasuspensaoatuacaoplenariodeJuriemCastroPaula.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 31/01/2024 16:47.

Inserido ao protocolo **20.946.936-7** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 31/01/2024 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7e0b7c42c9a62676c1679188d92a4aeb.